

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 493/2022

Relator: Chico 2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 8542/2022

Autor: Edna Sampaio

Assunto: projeto de lei que “*Institui a renda emergencial básica de cidadania no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providencias.*”

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003400350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **08/09/2022 17:47**

Checksum: **F7A7E76916ADC119D97F280FC63FA0D61BA373441795107AE192F8301CDE9C57**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003400350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

